



PORTARIA Nº 15.466, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL MAGDA LILIANE
ROCKE LUIZ.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Magda Liliane Rocke Luiz, Cargo – Auxiliar de Ensino, Matrícula - nº 2334, concedidas pela Portaria nº 15.410, de 18 de dezembro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24/01/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 31/01/24
ASS: